



- **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420
- **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674
- **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com
Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Termo de Colaboração nº: 07/2025

Órgão concessor: Prefeitura Municipal de Assis – Secretaria Municipal de Assistência Social

DECLARAÇÃO

Da divulgação do Ajuste

A Sr.^a Elisete Lourenço Yoshida, presidente da Associação Filantrópica Nosso Lar, inscrita no CNPJ: 44.484.756/0001-29 declara para fins de prestação de contas que em atendimento ao art. 11 da Lei Federal 13.019/14 (Redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015) e Comunicado SDG nº 16/2018-TCESP, divulgou as informações do Ajuste, em sua página oficial na internet <http://www.nossolar-assis.org.br/transparencia>, e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerce atividades das parcerias celebradas com a administração pública.

Anexos comprovantes da divulgação.

Assis/SP, 31 de dezembro de 2025

Elisete Lourenço Yoshida

CPF: 781.235.508-04

RG: 8.900.097-3

Presidente

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



- **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420
- **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674
- **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com
Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Parceria com a Administração Pública Municipal

NOME DA OSC: Associação Filantrópica Nosso Lar

CNPJ: 44.484.756/0001-29

Endereço: R: Emílio de Menezes, nº 50 – Vila Xavier

Data da Fundação: 25/12/1949

Finalidade Estatutária: Desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas de assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades abrangendo os segmentos sociais da Criança e Adolescente (excepcionalmente até os vinte e um anos de idade)

1 - Do Ajuste

Órgão Concessor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

CNPJ 46.179.941/0001-35

Origem do recurso: Municipal

Tipo de ajuste e nº: Termo de Colaboração nº 07/2025

Data da assinatura: 17/01/2025

Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025

Objeto: Disponibilização de 100 (cem) vagas para adolescentes e jovens de 12 a 18 anos, excepcionalmente aos 21 anos em sistema de medidas socioeducativas em meio aberto.

Valor do Ajuste: R\$ 327.251,39 (Trezentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos)

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



- **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420
- **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674
- **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com
Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Liberações:

07/02/2025 – R\$ 54.541,88 (Cinquenta e quatro Mil, quinhentos e quarenta e um Reais e oitenta e oito centavos)

06/03/2025 – R\$ 27.270,94 (Vinte e sete Mil, duzentos e setenta Reais e noventa e quatro centavos)

04/04/2025 – R\$ 27.270,94 (Vinte e sete Mil, duzentos e setenta Reais e noventa e quatro centavos)

07/05/2025 – R\$ 27.270,94 (Vinte e sete Mil, duzentos e setenta Reais e noventa e quatro centavos)

05/06/2025 – R\$ 27.270,94 (Vinte e sete Mil, duzentos e setenta Reais e noventa e quatro centavos)

04/07/2025 – R\$ 27.270,94 (Vinte e sete Mil, duzentos e setenta Reais e noventa e quatro centavos)

05/08/2025 – R\$ 27.270,94 (Vinte e sete Mil, duzentos e setenta Reais e noventa e quatro centavos)

05/09/2025 – R\$ 27.270,94 (Vinte e sete Mil, duzentos e setenta Reais e noventa e quatro centavos)

06/10/2025 – R\$ 27.270,94 (Vinte e sete Mil, duzentos e setenta Reais e noventa e quatro centavos)

05/11/2025 – R\$ 27.270,94 (Vinte e sete Mil, duzentos e setenta Reais e noventa e quatro centavos)

05/12/2025 – R\$ 27.271,05 (Vinte e sete Mil, duzentos e setenta e um Reais e cinco centavos)

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



- **NOSSO LAR:** af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50 - Assis/SP - CEP: 19802-100 - (18) 3322-3797 / 99753-9420
- **SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO:** serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871 - Assis/SP - CEP: 19813-700 - (18) 3322-3602 / 99714-2674
- **ILPI "MIGUEL BENEDICTO MARQUES":** projeto.ilpi@gmail.com
Rua Bonfim, 68 - Assis/SP - CEP: 19807-635 - (18) 3322-3709 / 99782-2295

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

2 – Da Execução

Projeto: Jovens em ação

Executa o atendimento de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), conforme o Estatuto da Criança e Adolescente e o SINASE, e suas famílias, os quais são encaminhados pelo Poder Judiciário para acompanhamento técnico. Esses jovens participam de Oficina de Produção, Oficina de Instrumentalização para o mundo do trabalho, roda de conversa e cursos profissionalizantes.

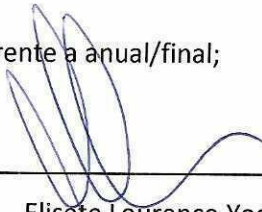
Aplicação: Despesas com pessoal (salários, encargos trabalhistas, 13º salários, rescisões, férias e fundo de garantia), custeio, serviços de terceiro pessoa física e jurídica.

3 – Da Prestação de Contas

A prestação de contas será entregue em até 30 dias após o término da vigência.

4 – Cronograma de entrega

1 – Entrega dia 31/01/2026 referente a anual/final;


Elisete Lourenço Yoshida

CPF: 781.235.508-04

RG: 8.900.097-3

Presidente

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006
Conselho Municipal da Pessoa Idosa: Nº 005

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969